



RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a extensão do pagamento de incentivo financeiro aos Secretários dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO, em reunião, e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); os incisos II e III do Art. 6º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; a sua Ata nº 02/2024 da Reunião Extraordinária, de 24 de maio de 2024; e embasado no Parecer Jurídico nº 00045/2024, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a extensão de pagamento de incentivo financeiro aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, previsto Art. 73 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 15 de março de 2024*), aos Secretários dos respectivos Órgãos colegiados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

